



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001553/2016  
Data: 13/12/2016 Horário: 17:44  
Legislativo - PLO 144/2016


## PROJETO DE LEI Nº 139/16

**Estabelece denominação à Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI – do Jardim Bela Vista.**

**Art. 1º.** A Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI – do Jardim Bela Vista, localizada na Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 565, Lote 07, Quadra 01, será denominada “EMEI Professor Álvaro Lipera”.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 13 de dezembro de 2016.

  
FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

---

**Ofício nº 950/2016**  
**Ibitinga, 13 de dezembro de 2016.**

Senhor Presidente:

Segue para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 139/16, que estabelece denominação para a Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI – do Jardim Bela Vista de “EMEI Professor Álvaro Lipera”.

Considerando que a pessoa homenageada, a qual lutou para defender ideais fundados nos bons costumes, foi considerada importante para o município.

Considerando-se que o presente está em conformidade com a da Lei Orgânica do Município.

Diante do exposto, solicitamos desta Egrégia Casa de Leis, que o presente Projeto de Lei seja apreciado pelos Nobres Edis em Regime de Urgência Especial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos senhores Vereadores a essa proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
WINDSON PINHEIRO  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Ibitinga/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

---

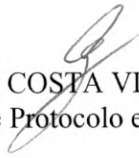
---

**CERTIDÃO Nº 091/2016**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IBITINGA**  
**PROJETO DE LEI Nº: 139/16**

ALINE COSTA VIZOTTO, lotada no Dept.º de Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da lei, CERTIFICA, autorizada pelo senhor Prefeito Municipal, que, a Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI – do Jardim Bela Vista, localizada na Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 565, não possui denominação.

Esta certidão não contém emendas nem rasuras e prevalece sobre as anteriores.

Ibitinga, 13 de dezembro de 2016.

  
ALINE COSTA VIZOTTO  
Dept. de Protocolo e Arquivo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: ALVARO LIPERA

MATRÍCULA:

121434 01 55 2014 4 00025 362 0009913 11

SEXO: masculino      COR: branca      ESTADO CIVIL E IDADE: casado, com 81 anos de idade.

NACIONALIDADE: Ibitinga - SP      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 2096185 SSP/SP      ELEITOR: SP

RÉSIDÊNCIA E FILIAÇÃO: Rua Daniel de Freitas, nº 736, Centro, em Ibitinga-SP, filho de PASQUAL LIPERA e de MARGARIDA PILHALARME.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: vinte e três de abril de dois mil e quatorze, às 08:40 Hs.      DIA: 23      Mês: 04      ANO: 2014

LOCAL DE FALECIMENTO: em domicílio, nesta cidade, na Rua Daniel de Freitas, nº. 736, Centro.

CAUSA DA MORTE: a)- Insuficiência respiratória aguda, b)- DPOC, c)- Fumante, II- Catexia, Cirurgia fratura femur.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério Municipal de Ibitinga-SP.      DECLARANTE: JANDIRA APARECIDA HARTEMAM.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Médico(a) Dr(a). Ivete Costa, CRM 43864.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES: O falecido deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, não era reservista. Era portador da cédula de identidade RG SSP/SP nº 2.096.185, do Benefício do INSS nº 120242436-5 e inscrito no CPF nº 159.160.558-68. Era casado com Jandira Aparecida Hartemam, no Registro Civil de Ibitinga-SP, no dia 23 de Agosto de 2013, no livro B-46, às fls. 77, sob o nº 9202. Deixou os seguintes filhos: José Francisco Lipera, casado com Silmara Terezinha Charamitara Lipera; e Alvaro Lipera Junior, casado com Solange Prado Lacerda Lipera.

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Ibitinga - SP, 29 de Abril de 2014.

Elanderson Ricardo Vieira      Escrevente

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibitinga-SP  
Alfredo Luis Napassoni Fernandes  
Oficial  
Ibitinga-SP  
Rua São Jesus, nº 1001- Centro



1ª VIA ISENTA DE COLENTOS

Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP  
Elanderson Ricardo Vieira  
Escrevente  
Rua São Jesus, nº 1001- Centro

## Dados Biográficos de **ÁLVARO LIPERA**

Filho de Pascoal Lipera e Margarida Pilhalarme, nasceu em 25 de Dezembro de 1.932, em IBITINGA, no Bairro São João do Jacaré, onde residiu e estudou durante a infância, junto a outros 9 irmãos, na Escola Rural do bairro.

Alguns anos após, devido a necessidade de maior escolaridade, mudou-se para a cidade onde deu continuidade aos estudos até formar-se no Magistério.

Como Professor Primário teve longa carreira, mas precisou vencer muitas dificuldades para o ingresso na atividade como efetivo, pois era necessário juntar pontos suficientes para escolha de cadeira definitiva na rede Estadual.

No início foi professor substituto em várias escolas, além de lecionar em Curso de Alfabetização de Adultos.

Sua 1ª escola foi em Mesópolis, depois seguiu para Jales, Urú, até escolher uma Escola Rural no município de Ibitinga, no Bairro Corguinho também chamado Correguinho, para onde se dirigia usando como meio de transporte uma charrete.

Apesar das agruras sentiu-se feliz com o retorno à terra natal para desempenho da sua profissão, pois essa conquista possibilitou juntar-se a esposa – dna Zenaide Carpegiani Lipera - e aos filhos Álvaro Lipera Júnior e José Francisco Lipera, em Ibitinga, sua terra, de seus familiares e da esposa.

Além da escola rural, aqui em Ibitinga também foi Professor na Escola Estadual “Profª Lucy Salina Fernandes Gaion” e na Escola Municipal de Comércio “Profª Benedito Teixeira de Macedo”, onde deixou saudosa memória entre ex-alunos, colegas professores e funcionários dessas unidades de ensino, pois sempre foi muito estimado e respeitado por todos.

Paralelo ao trabalho como educador, Álvaro Lipera foi funcionário público concursado do Matadouro Municipal.

Na área pessoal, desempenhou por muitos anos atividade religiosa como Ministro da Eucaristia, principalmente na Igreja de Santa Luzia a qual esteve ligado por longa data.

A aposentadoria veio com a idade. Em seguida ficou viúvo de dna Zenaide e solitário, pois os filhos já viviam com suas respectivas e numerosas famílias.

A idade avançada trouxe as dificuldades peculiares de pessoas idosas e sozinhas, mas o levaram a conhecer a sra. Jandira Hartemam, que o conquistou pelo respeito, além dos cuidados profissionais e afeto recíproco.

Dona Jandira - 99794-8428  
98103-8056



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MUNICIPIO DE IBITINGA CNPJ: 45321460000150

Rua Miguel Landim, Nº 333 - Centro

Ficha Cadastral Exercício: 2016

Data Emissão: 13/12/2016  
 Hora: 13:52:02  
 Exercício: 2016  
 Usuário: OLAVO  
 Página(s): 1 de 1

## DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 0005.0089.0001.13    Inscrição: 00050089000113    Setor:    Quadra: 7    Lote: 1-H    Unid:    Seção:    Face:  
 Cobrança: ISENTO TOTAL    Período: 9999    Lei:    Ateração: 0    Cadastro: 08/04/2015    Valor Venal: **195961,03**

**Proprietário**  
 Nome: PREFEITURA MUNIC. DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA  
 CPF/CNPJ 45321460000150    RG/Insc

**Compromissário e/ou Co-responsável**  
 Nome: PREFEITURA MUNIC. DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA  
 CPF/CN 45321460000150    RG/Insc

**Endereço do Imóvel**  
 Logra: RUA IDULIA DA COSTA VILLELA, 0565 - CRECHE  
 Bairro: JARDIM BELA VISTA    CEP: 14940000  
 Loteamento:

**Endereço de Correspondência**  
 Logra: RUA MIGUEL LANDIM, 0333 -  
 Bairro: CENTRO    CEP: 14940000  
 Cidade IBITINGA    UF: SP

## Característica do Terreno

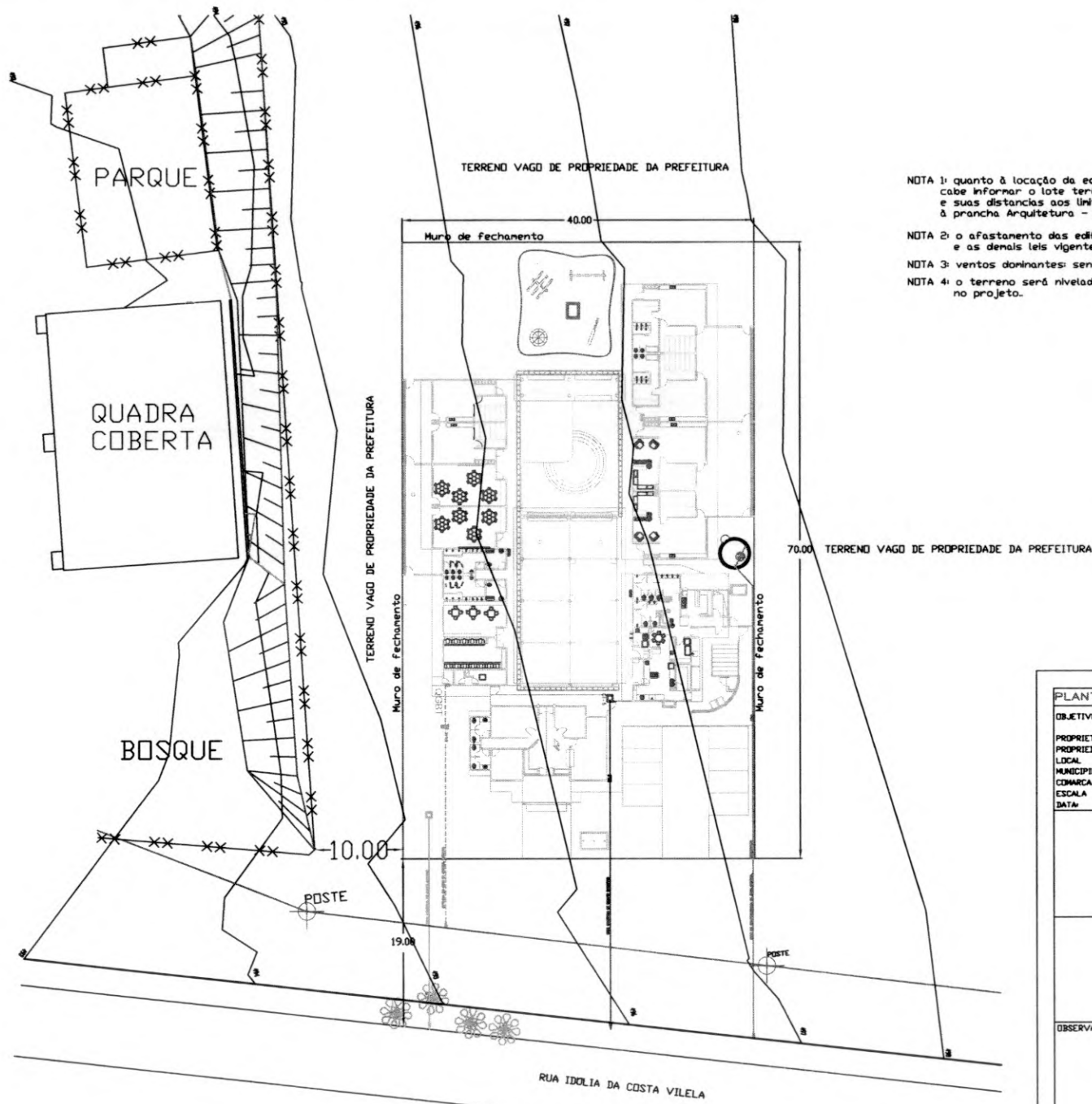
Área do Terreno: 3545,93    Valor Venal Terreno: 31918,82    Profundidade: 0    Testada: 40,13    Lad. Esquerdo: 0    Lad Direito: 0  
 Zoneamento: 00005 - SETOR 0005    Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
0012 - Coleta de Lixo	0002 - Não	0,00	0013 - Limpeza Publica	0002 - Não	0,00	0014 - Fator Desconto	0002 - Não	0,00
0015 - C.I.P.	0002 - NÃO	0,00	0010 - Utilização	0004 - Serviços	0,00			

## Característica da Edifica

Área Edificada: 1033,15    Valor Venal Edific: 164042,21  
 Tipo Edif: 00003 - MEDIO    Data da Construção: 21/05/2015    Área Edificada Total: 1033,15

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
0009 - Tipos	0001 - Casa/Sobrado	0,00	0001 - Classificação	0002 - Medio	0,00	0002 - Cobertura	0002 - Telha-Ceramica	0,00
0005 - Estrutura	0002 - Alvenaria	0,00	0008 - Revestimento Externo	0002 - Reboco	0,00	0003 - Conservação	0003 - Boa	0,00
0006 - Piso Externo	0003 - Ceramica	0,00	0007 - Posição	0004 - Isolada	0,00			

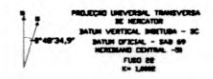


NOTA 1: quanto à locação da edificação no lote apresentado, cabe informar o lote terá a medida de 40,00m x 70,00m e suas distancias aos limites do mesmo são as correspondentes à prancha Arquitetura - Projeto 04.01 PE-AR - Prancha 01/11

NOTA 2: o afastamento das edificações atendem o Plano Diretor local e as demais leis vigentes.

NOTA 3: ventos dominantes: sentido sul/norte.

NOTA 4: o terreno será nivelado e serão seguidas as cotas definidas no projeto.



**PLANTA DE LOCAÇÃO DA EDIFICAÇÃO**

OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTRELA NOROESTE DE ITINGA

PROPRIEDADE: LOTE 7 - QUADRA 01 - JARDIM BELA VISTA

LOCAL: RUA IDOLIA DA COSTA VILELA

MUNICÍPIO: ITINGA

COMARCA/UF: ITINGA/SP

ESCALA: 1 : 200

DATA: 29/07/2009

PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTRELA NOROESTE DE ITINGA COM MARCO MONUMENTAL MARCO ANTÔNIO DA FONSECA MANTENDO MARCO.

PROFESSOR: Richard Ghuzen

OBSERVAÇÕES:

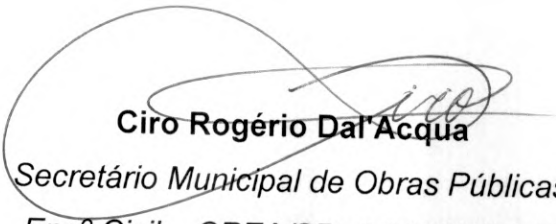
**CERTIDÃO Nº 278/2.016**  
**PROCESSO SEM NÚMERO**  
**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**IBITINGA**

**Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas**, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado  
de São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e  
demais documentos arquivados nesta repartição e após vistoria "*in loco*", ficou  
constatado que as obras de conclusão da construção de um Centro de  
Educação Infantil – Padrão Pró-Infância Tipo B, objeto do contrato nº  
076/2.016, foram concluídas e o local está sendo utilizado.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR,  
O REFERIDO É VERDADE.**

Estância Turística de Ibitinga, 13 de Dezembro de 2.016



**Ciro Rogério Dal'Acqua**

*Secretário Municipal de Obras Públicas*

*Engº Civil – CREA/SP nº 5069048843*

